

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

Coordenadora da Auditoria Interna
Letícia Bernardes de Mello Grego

**Chefe da Seção de Execução de
Auditoria - SeEA**
Jaqueline Contarin

Exercício: 2024

SUMÁRIO

Sumário

1. OBJETIVOS E ESCOPO	3
2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS	3
3. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	3
3.1. AVALIAÇÃO DOS PRINCÍPIOS	4
3.2. AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO	8
4. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	9
5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	10
6. CONCLUSÃO	11

1. OBJETIVOS E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da Auditoria Interna (AudIn) sobre a prestação de contas da Fundação Universidade Federal de São Carlos, referente ao exercício de 2024, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021.

Em concordância com o art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, o escopo deste parecer restringe-se a expressar a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSCar para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS

As seguintes avaliações e consultorias executadas pela AudIn-UFSCar ao longo do exercício de 2024 fundamentam a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSCar:

- **Consultoria sobre a Metodologia de Glosas em Contratos de Serviços Terceirizados – RC 01/2023**
- **Avaliação na Prefeitura Universitária – todos os campi (Prefeitura Universitária - Multicampi) – RAI 01/2023**

As demais avaliações e consultorias nas quais a AudIn-UFSCar trabalhou em 2024 (conforme o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024) não foram concluídos e, portanto, não fornecem informações conclusivas para embasar o parecer.

3. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

O Relatório de Gestão Integrado deve ser elaborado em vista das seguintes normas:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU 198/2022](#): dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de

contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.

Ainda, utilizou-se como material de apoio para subsidiar as análises:

- [Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020](#): publicação do TCU que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas a partir do exercício de 2020.
- [Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão](#): ferramenta disponibilizada pelo TCU e atualizada em 2023, com requisitos de cumprimento e pontuação de itens que devem estar presentes no Relatório de Gestão, disponível na página <https://portal.tcu.gov.br/contas/prestacao-de-contas>.

O Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 traz a estrutura a ser seguida no Relatório de Gestão e as informações que cada seção deve prover ao leitor. A ferramenta de autoavaliação tem como objetivo avaliar se essas informações constam de forma clara no Relatório quanto aos Princípios e ao Conteúdo e foi o principal instrumento da AudIn para a elaboração deste parecer.

3.1. AVALIAÇÃO DOS PRINCÍPIOS

Através da ferramenta de autoavaliação, verificou-se uma aderência de 78% aos princípios identificáveis na IN TCU nº 84/2020 (Tabela 1). Os princípios com maior oportunidade de melhoria foram:

- 1. Foco estratégico e no cidadão
 - Há menção específica a riscos e oportunidades e as contratações da UFSCar no exercício são acompanhadas de justificativas e finalidade, porém há a oportunidade de melhorar, com uma seção específica para riscos e oportunidades diretamente associados aos gastos e investimentos.
 - O uso de recursos e capitais para a geração dos serviços entregues pela UFSCar é demonstrado extensivamente (ver pg. 257 em diante), com informações sobre a gestão das contratações da UFSCar e Fundação de Apoio Institucional (FAI), gestão de imóveis, bens móveis e bens de tecnologia.
 - As páginas 29-30 demonstram os principais processos produtivos e como geram valor na geração de serviços. Trazer informações sobre os objetivos

táticos e operacionais, associados aos processos produtivos é uma oportunidade de melhoria.

- Há a oportunidade de associar metas claras de indicadores a serem atingidos em cada processo produtivo da UFSCar.
- 2. Conectividade da informação
 - Apesar de haver menção à missão e aos objetivos, eles poderiam estar mais bem conectados.
 - Embora os objetivos do PDI sejam claramente em função do benefício do público interessado, há a oportunidade de melhor identificar e associar os dois. Os objetivos se desdobram em ações táticas, mas há oportunidades de maior desdobramento operacional.
 - O valor público pode ser percebido nos resultados alcançados em termos de alunos graduados, cursos oferecidos e projetos de extensão, mas há a oportunidade de citar metas quantitativas traçadas e se estas foram alcançadas ou não.
 - Fica claro que as despesas e receitas são aplicadas visando o resultado e valor gerado (também demonstrado), porém há a oportunidade de mostrar essa relação de forma mais evidente (ex. classificando despesas de custeio e capital voltados para ensino, pesquisa e extensão, especificamente).
- 3. Relações com partes interessadas:
 - No seu primeiro capítulo, o Relatório menciona os benefícios para a sociedade das ações da Universidade, portanto, há oportunidade de identificar as partes interessadas de forma específica, assim como as suas necessidades.
 - O Relatório cita instâncias em que ocorre a avaliação da satisfação de partes interessadas em seu envolvimento com a instituição (ex. egressos dos programas de pós-graduação e da graduação, satisfação dos usuários de serviços de alimentação no campus, solicitação de informações), porém há oportunidade de melhoria na coleta desta informação com a identificação apropriada das partes interessadas.

- O valor gerado foi avaliado com a apresentação dos resultados, no entanto, não foi identificada uma conexão entre os resultados e a missão da organização.
- 9. Tempestividade:
 - O Relatório em sua versão final foi entregue após o prazo de 30/03/2025. Tendo 370 páginas e somente 1 a 2 pessoas diretamente envolvidas na consolidação e diagramação, acredita-se que há oportunidades para racionalizar o escopo, facilitando a busca por informações pelo leitor e o processo de elaboração.

Tabela 1: Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão

Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG)		
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG)		
PRINCÍPIOS	Pontuação	Pontuação relativa
1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	17	71%
2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	18	75%
3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	6	50%
4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	8	67%
5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	10	83%
6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	11	92%
7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	11	92%
8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	12	100%
9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos	7	58%
10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	12	100%
	112	78%

3.2. AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO

O resultado da avaliação do conteúdo, conforme o Anexo da DN TCU 198/2022, foi uma aderência de 80% à norma no que tange ao conteúdo esperado (Tabela 2).

Tabela 2: Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão

Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG) (Anexo da DN-TCU 198/2022)	Fundação Universidade Federal de São Carlos	
	Pontuação efetiva do capítulo do RG	Pontuação efetiva relativa do capítulo do RG
Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios indicados no cabeçalho das colunas =>		
Capítulo		
Mensagem do dirigente máximo da unidade	5	83%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	20	95%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?	8	67%
Governança, estratégia e desempenho: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos no exercício?	16	89%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	11	61%

Um dos capítulos com maior possibilidade de melhoria - Riscos, Oportunidades e Perspectivas - pode explorar mais quais são as oportunidades para a UFSCar, pois hoje foca principalmente nos riscos para a universidade. Além disso, pode mencionar e listar os riscos aos

objetivos estratégicos da organização, para além dos riscos listados pelas unidades organizacionais.

Os quesitos do capítulo de Informações orçamentárias, financeiras e contábeis exigem que constem as demonstrações consolidadas na íntegra (no caso da UFSCar, com duas Unidades Gestoras, seria importante visualizar essa informação), demonstrações detalhadas por contas e grupos de contas (podendo ser adicionadas demonstrações por tipo de serviços e bens adquiridos) e um resumo geral da situação financeira contábil da UPC. Além disso, o Relatório carece de informações sobre auditorias por órgãos de controle externo na universidade, informação com a qual a AudIn pode contribuir no futuro, mas que já é de conhecimento da ProAd, a qual participa como unidade auditada.

4. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

No trabalho de avaliação junto à Prefeitura Universitária (todos os campi), verificou-se conformidade com os atos administrativos, mais especificamente com a política de transportes. Apesar de terem sido detectadas inconsistências pontuais no que tange à fiscalização administrativa em contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra, há aderência a esses preceitos da IN nº 05/2017, de forma geral. As prefeituras universitárias buscam efetivamente o atingimento dos objetivos operacionais, tendo ciência da importância de quesitos como a manutenção preventiva de equipamentos, segurança patrimonial e pessoal e uso eficiente de recursos, e reconheceram as oportunidades pontuais de melhoria apresentados na auditoria.

A consultoria sobre a metodologia de glosas em contratos de serviços terceirizados evidenciou conformidade legal dos atos administrativos, já que um dos objetivos da consultoria foi aprimorar o entendimento de aplicação dos Instrumentos de Medição de Resultados e como devem ser calculadas glosas em situações de não aplicabilidade do IMR. A consultoria deve gerar impactos positivos nas operações de fiscais e gestores de contratos, caso as sugestões apresentadas sejam implementadas.

Todos os relatórios de avaliação e consultorias encontram-se disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.auditoriainterna.ufscar.br/relatorios/relatorios-de-auditoria-interna-rai>.

5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2024, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2024. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade e relevância. Destacamos que a AudIn-UFSCar, composta por duas servidoras em 2024, não conta com servidor formado e com registro em contabilidade, o qual significa que será requerida a participação de membro externo da AudIn para auditorias sobre as demonstrações contábeis caso necessárias no futuro.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

6. CONCLUSÃO

A AudIn-UFSCar tem como responsabilidade normativa a emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão, principal produto da prestação de contas da universidade, elaborado pela Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais – SPDI.

O Relatório de Gestão conta com os principais elementos de conteúdo exigidos pela Decisão Normativa TCU 198/2022 e segue os princípios estabelecidos pelo Tribunal. No entanto, continuam a surgir oportunidades pontuais de melhor atender aos quesitos trazidos pelas normas. Dentre eles estão a necessidade de explicar, além dos riscos, as oportunidades da Universidade, a identificação das partes interessadas nos produtos e serviços produzidos pela UFSCar e maior equilíbrio na relação entre escopo, quantidade de conteúdo e tempestividade do Relatório. As informações financeiras e orçamentárias podem conter as demonstrações contábeis consolidadas e em detalhe por grupos de contas, além de mais informações sobre as auditorias por órgãos do controle externo.

Complementando a avaliação do Relatório de Gestão, a AudIn verificou a conformidade legal e aderência dos órgãos junto aos quais atuou em 2024 aos atos administrativos e a busca efetiva pelo atingimento dos objetivos operacionais, resultando em parecer favorável sobre a prestação de contas da UFSCar.

Coordenadora da Auditoria Interna
Fundação Universidade Federal de São Carlos